



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4844/2018  
EDITAL Nº. 2697/2018.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA L.O Gonçalves Comércio e Construções Eireli-ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

***CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29 de abril de 2019, conforme Laudo Técnico nº 02/2019, emitido pela Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.***

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 07 de maio de 2019.

  
Empresa L.O Gonçalves Comércio  
e Construções Eireli-ME  
Contratada

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal